

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “**PRAÇA EDMUNDO RODRIGUES DE LIMA**”, o logradouro público localizado ao final da Avenida Mário Covas Júnior, altura do número 8.251, no Balneário São Jorge, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de novembro de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2.854/2022.
Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Vereador Fernando da Silva X. de Miranda
Departamento Parlamentar, em 7 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

